



DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Pontal declara para os devidos fins, que está em andamento o processo de reformulação e reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação vigente do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente a Lei Federal nº 8.142/1990, bem como as normativas correlatas que regulamentam a participação social e o controle social nas políticas públicas de saúde.

O processo de recomposição do colegiado encontra-se atualmente em fase administrativa de organização e atualização das representações institucionais e segmentares, contemplando os segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e representantes governamentais, observando os critérios de paridade, legitimidade e representatividade exigidos pelos órgãos de controle e fiscalização.

Até o presente momento, a composição definitiva dos membros titulares e suplentes ainda não foi formalizada, considerando a necessidade de conclusão das etapas de indicação, validação documental e consolidação das representações junto aos respectivos setores e entidades participantes. Tal medida visa assegurar a transparência, a legalidade e a regularidade do processo de constituição do Conselho Municipal de Saúde.

A Administração Municipal reforça que, após a finalização do processo de composição e homologação dos membros, será elaborado e publicado o respectivo Decreto Municipal de nomeação e constituição do Conselho Municipal de Saúde, o qual será disponibilizado oficialmente nos meios institucionais de comunicação e transparência do Município, em atendimento às recomendações dos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas.

O Município reafirma seu compromisso com o fortalecimento do controle social, da participação popular e da gestão democrática das políticas públicas de saúde, garantindo a observância dos princípios da administração pública, da transparência e da participação comunitária previstos na Constituição Federal e na legislação do SUS.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Humberto da Silva
CPF: 138.636.608-03
Secretário Municipal de Saúde
PONTAL - SP



Humberto da Silva
Secretário Municipal de Saúde